

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA Nº 012/2021
DE 1º de junho de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
BRUNO MARQUES COUTINHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 014/2020, de 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controlador Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2019 a 07/08/2020, na seguinte forma:


a) Concessão de **5 (cinco) dias de férias** a serem gozadas no **período de 07 de junho a 11 de junho de 2021**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

b) Concessão de 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

Art. 2º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, ao 1º (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente


DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 17 do livro competente nº 12 (doze).